

DECISÃO DE PREGÃO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

COMPRASGOV Nº 90017/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 037/2024, em razão da informação provida da Comissão de Contratação, em 07/06/2024, que informou como fracassado o procedimento de licitação (Pregão Eletrônico) regido pelo Edital nº 17/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP no sistema pós-pago, para comunicação de voz ilimitada abrangendo as ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do estado (VC2), ligações interurbanas fora do estado (VC3), com roaming nacional, comunicação de dados via rede móvel digital por meio de pacote de dados para acesso à internet 5G com fornecimento de aparelhos em regime de comodato para o CISAMUSEP, cuja sessão ocorreu no dia 07/06/2024, **RESOLVE DECLARAR O PREGÃO FRACASSADO**, diante da desclassificação e/ou inabilitação da única empresa participante do referido certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 07 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
Secretária Executiva